

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 075/23			25 de Abril de 2023.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	04
Gabinete do Reitor – GR	10
Pró-Reitorias – PR	13
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	13
Coordenadoria de Administração – COAD	13
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	14
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	15
Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS	17
Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	18
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX	19
Centros Acadêmicos – CA	19
Centro de Tecnologia – CT	19
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	19
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	20
Departamento de Estatística – DEST	20
Departamento de Geologia – GEOL	20
Instituto de Química – IQ	21
Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE	21
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	22
Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD	22
Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS	22
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	22
Departamento de Comunicação Social – DECOM	23
Departamento de Antropologia - DAN	24
Departamento de Geografia – DGEO	24
Centro de Educação – CE	28
Centro de Ciências da Saúde – CCS	29
Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO	29
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde – MPGTES	30
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	30
Coordenação do Curso de Direito – CCD	30
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	31
Instituto Metrôpole Digital – IMD	31
Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM	31
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	32
Escola de Música – EMUFRN	33
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	33
Coordenação do Curso de Fisioterapia – CCF	34
Instituto do Cérebro - IC	34
Programa de Pós-Graduação em Neurociências - PPGN	34
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	34
Anexos	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução nº060/2023 - CONSEPE, de 25 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 7º, Capítulo III, da Instrução Normativa – TCU no 84, de 22 de abril de 2020, considera responsáveis pela gestão titulares e substitutos, membros de órgão Colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Pós-Graduação, a Câmara de Pesquisa e a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<u>CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Samuel Anderson de Oliveira Lima – Suplente	Representante docente do CONSEC do CCHLA	Em substituição à ex conselheira suplente Arlete dos Santos Petry, e tendo como titular o conselheiro Francisco Fábio Vieira Marcolino, que tomou posse pela Resolução nº 218/2021-CONSEPE, de 03 de agosto de 2021.

<u>CÂMARA DE PESQUISA</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
CARLA WILZA SOUZA DE PAULA MAITELLI - TITULAR	Diretora do Centro de Tecnologia - CT	Em substituição ao ex Diretor Luiz Alesssandro Pinheiro da Câmara de Queiroz.
Micheline Damião Dias Moreira - Suplente	Vice-Diretora do Centro de Tecnologia – CT	Em substituição à ex Vice-Diretora Carla Wilza Souza de Paula Maitelli, que passou a ser Diretora do CT.

<u>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALINY DAYANY PEREIRA DE MEDEIROS PRANTO - TITULAR	Representante docente do Centro de Educação - CE	Em substituição ao ex -conselheiro titular Flávio Bo-leiz Júnior.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Rute Régis de Oliveira Silva - Suplente	Representante docente do Centro de Educação - CE	Em substituição ao ex -conselheiro suplente Flávia Roldan Viana.
---	--	--

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº061/2023 - CONSEPE, de 25 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço no 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 228/2022, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Certidão no 1/2023-DIMAP/CCET, de 10 de março de 2023, da plenária do Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer no 1276/2023-CPDI/PROGESP, de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.027125/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação do Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DIMAP, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior - MS na área de Algoritmos e Otimização, do anexo da Resolução no 109/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. A vaga citada no caput deste artigo, que terá seu tipo de provimento alterado, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pelo Departamento nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

ONDE SE LÊ:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado	TIPO DE PROVIMENTO
--------------------	----------------	------	----	--------	----------------	--------------	--	--------------------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DI-MAP/CCET	0270870	Algoritmos e Otimização	1	A	Ad-junto/DE	1,65	Doutorado em Computação, Informática ou áreas correlatas	Novo Concurso
---	---------	-------------------------	---	---	-------------	------	--	---------------

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Informática e Matemática Aplicada – DI-MAP/CCET	0270870	Algoritmos e Otimização	1	A	Ad-junto/DE	1,65	Doutorado em Computação, Informática ou áreas correlatas	Redistribuição

Resolução nº062/2023 - CONSEPE, de 25 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço no 067, de 18 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 228/2022, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 071/2022-CONSEPE, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 99, de 26 de maio de 2022, retificado no DOU em 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o parecer no 729/2023-FELCS, de 03 de abril de 2023, da Direção da FELCS, ad referendum do Conselho da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS;

CONSIDERANDO o Parecer no 1277/2023-CPDI/PROGESP, de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.038427/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, solicitação da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS, quanto à alteração de tipo de provimento em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior – MS, na área de Administração do anexo da Resolução no 109/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Parágrafo único. A vaga citada no caput deste artigo, que terá seu tipo de provimento alterado, está disposta no quadro em anexo a esta Resolução, e tal decisão supre as necessidades apresentadas na citada área, que não serão consideradas pela Unidade nas próximas solicitações de vagas no Banco de Professor Equivalente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

ONDE SE LÊ:

UNI-DADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS Graduação/Especialização/ Mestrado/Doutorado	TIPO DE PROVI-MENTO
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - FELCS	0721010	Administração	1	A	Ad-junto/DE	1,65	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Gestão em Políticas Públicas e Doutorado em Administração ou Administração Pública ou Políticas Públicas ou Planejamento Urbano e Regional ou Estudos Urbanos e Regionais ou Política Pública e População.	Novo Concurso

LEIA-SE:

UNI-DADE DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ÁREA	Nº	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV.	REQUISITOS Graduação/Especialização/	TIPO DE PROVI-MENTO
---------------------	----------------	------	----	--------	----------------	--------------	--------------------------------------	---------------------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

							Mes- trado/Dou- torado	
Facul- dade de Enge- nharia, Letras e Ciên- cias Sociais do Se- ridó - FELCS	0721010	Admi- nistração	1	A	Ad- junto/DE	1,65	Graduação em Admi- nistração ou Administra- ção Pública ou Gestão em Políticas Públicas e Doutorado em Admi- nistração ou Administra- ção Pública ou Políticas Públicas ou Planeja- mento Ur- bano e Re- gional ou Estudos Ur- banos e Re- gionais ou Política Pú- blica e Po- pulação.	Aproveita- mento de Candidato

Resolução nº063/2023 - CONSEPE, de 25 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço no 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital no 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022, aprovado pela Resolução no 110/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 228/2022, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2023-EC&T, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 029/2023, 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna da Escola de Ciências e Tecnologia – EC&T, de 06 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Escola de Ciências e Tecnologia – EC&T, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer no 1272/2023-CPDI/PROGESP, de 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.044765/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, por maioria de votos, a remoção do servidor ALESSANDRO AUGUSTO DE BARROS FAÇANHA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE no 1970810, lotado no Departamento de Educação – DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES para a Escola de Ciências e Tecnologia – EC&T.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Parágrafo único. A negativa citada no caput deste artigo, deve-se ao fato do interessado não apresentar em sua trajetória experiência em ensino, pesquisa e extensão compatível ou satisfatória para atuar na área pleiteada, qual seja, a área de Ciência, Tecnologia e Sociedade da Escola de Ciências e Tecnologia (CTS/EC&T), cujas disciplinas e projetos possuem um arcabouço teórico-metodológico voltado às inter-relações ciência, tecnologia e sociedade, especialmente na formação de futuros profissionais da área tecnológica e engenharias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº064/2023 - CONSEPE, de 25 de abril de 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço no 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital no 002/2022-PROGESP, de 13 de dezembro de 2022, aprovado pela Resolução no 110/2022-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 228/2022, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/2023-DEQ/CT, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 029/2023, 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Engenharia Química – DEQ/CT, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Certidão nº 441/2023-DEQ/CT, de 22 de março de 2023, da plenária do Departamento de Engenharia Química – DEQ, do Centro de Tecnologia - CT, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Certidão de Aprovação de Parecer nº 217/2023-SA/CT, de 11 de abril de 2023, do Conselho de Centro - CONSECC do Centro de Tecnologia - CT, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer no 1314/2023-CPDI/PROGESP, de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.044257/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a remoção da servidora CAMILA PACELLY BRANDÃO DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula SIAPE no 1271737, lotada na Escola de Ciências e Tecnologia – EC&T para o Departamento de Engenharia Química – DEQ, do Centro de Tecnologia– CT.

Parágrafo único. A negativa citada no caput deste artigo, deve-se ao fato do projeto de pesquisa apresentado pela interessada não atender as expectativas de atuação profissional requeridas para a ocupação da área pleiteada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº655/2023 - R, de 19 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 3 / 2023 - 23077.017573/2023-89 (GRUPO DE TRABALHO),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/04/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 317/23-R de 17/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 35 de 23/02/2023, conforme processo nº 23077.017573/2023-89 ;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº668/2023 - R, de 20 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com os Ofícios Nº 66/2023/FELCS/UFRN/REITORIA/UFRN, e Nº 29/2023/ADM/CCET/CCET/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO LOURENCO DANTAS, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 3298983, para, em substituição ao servidor MARCIO SALES SANTIAGO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2275923, atuar, na condição de suplente, como representante da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS/UFRN), na Comissão Permanente de Auditoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, designada pela Portaria n.º 418/2023-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 59/2023, de 29.03.2023.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO MOTTA DE CARVALHO, Professor Titular, matrícula n.º 2177445, para, em substituição à servidora ANA CRISTINA FACUNDO DE BRITO PONTES, Professora Associada, matrícula n.º 1530500, atuar, na condição de titular, como representante do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET/UFRN), na Comissão Permanente de Auditoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, designada pela Portaria n.º 418/2023-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 59/2023, de 29.03.2023.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº672/2023 - R, de 20 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de ANA CAROLINA LUCHIARI, matrícula n.º 1644341, Professora Associada do Departamento de Fisiologia e Comportamento - CB, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Behavioral Neuroscience Society Annual Meeting", na cidade de Niagara Falls, no Canadá, no período de 24.06.2023 a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

30.06.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.032412/2023-15.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº675/2023 - R, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de ALLYSON CARVALHO DE ARAUJO, matrícula n.º 1645961, Professor Associado do Departamento de Educação Física - CCS, para cursar Pós-Doutorado na "Loughborough University", na cidade de Loughborough, no Reino Unido, no período de 01.09.2023 a 31.08.2024, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES/PRINT, conforme processo n.º 23077.029555/2023-40.

(a)Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº676/2023 - R, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.044058/2023-71,

RESOLVE:

Designar ADELARDO ADELINO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 0350751, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de Engenharia de Computação, do Centro de Tecnologia (CT), devendo, no prazo de até 30 (trinta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº677/2023 - R, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §12, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.043792/2023-13,

RESOLVE:

Designar MARGARIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1170781, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, Pro-tempore, do Curso de História - Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), devendo, no prazo de até 90 (noventa) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº680/2023 - R, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.035739/2023-49,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2023, a FABIO MAFRA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº 1759940, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº681/2023 - R, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.026967/2023-28,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação no período de 15 de maio a 13 de agosto de 2023, a ILANA CARNEIRO FARIAS SILVA, Secretário Executivo, matrícula nº 1637429, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Instituto do Envelhecer, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº682/2023 - R, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 034/2023-CONSEPE, e processo nº 23077.016155/2023-74,

RESOLVE:

Remover ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, Professor Adjunto, matrícula nº 2353000, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Direito, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), para o Instituto Metrópole Digital (IMD).

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº683/2023 - R, de 24 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, Professor Adjunto, matrícula n.º 3806749 (Titular), e DIEGO CRISTOVAO ALVES DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

SOUZA PAES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1163827 (Suplente), para representarem a Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior (CPPD/MS).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Administração – COAD
Portaria nº37/2023 - COAD, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

Nome	CPF	Matrícula	Cargo
Pedro da Rocha Souza	068.564.884-24	2114936	Administrador
José Correia Torres Neto	466.694.264-53	3434185	Técnico em Assuntos Educacionais
Helton Rubiano de Macedo	013.142.054-20	263680-1	Editor de Publicações

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor(A)

Portaria nº38/2023 - COAD, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS E MATERIAIS RELACIONADOS A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E AFINS) PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

Nome	CPF	Matrícula	Cargo
------	-----	-----------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha	671.078.184-49	2718218	Arquiteto e Urbanista
Natália Medeiros dos Santos	090.474.284-98	2319077	Técnica em Edificações
Pedro Henrique Fernandes Soares Costa	055.334.154-59	1960965	Téc. em Segurança do Trabalho
Larissa Cavalcante de Araújo Mello	080.013.484-23	1734100	Téc. em Segurança do Trabalho
Pedro da Rocha Souza	068.564.884-24	2114936	Administrador

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor(A)

Portaria nº39/2023 - COAD, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento e Apoio aos processos licitatórios para aquisição de equipamentos de computação - TIC do PCA 23 PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN, pelo período de 12 (doze) meses, tendo ainda o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO	Designação
Arthur Pierre dos Santos Medeiros	1413410	093.399.334-00	Assistente em Administração	Integrante Administrativo
Edivaldo Cavalcante de Albuquerque Junior	1549526	048.634.974-82	Analista em TI	Integrante Técnico
Carlos Henrique Grillo Diniz	1284362	791.398.844-49	Professor do Magistério Superior	Integrante Requisitante

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitor(A)

Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP
Portaria nº46/2023 - TRANSP, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula: 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em JANDAÍRA / RN / RN, no período de 09 de Maio de 2023 a 09 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1041/2023.

(a)Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

Portaria nº47/2023 - TRANSP, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 348697, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN / RN, no período de 15 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1053/2023.

(a)Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe(Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº456/2023 - PROGESP, de 24 de abril de 2023

A PRÓ- REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DONORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, conforme a Resolução nº 047/2020 - CONSEPE, de 08 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituírem a Banca de Heteroidentificação, com a finalidade de realizar procedimentos de heteroidentificação e recursal que irão avaliar os candidatos autodeclarados negros do Edital nº 087/2022-PROGESP.

Banca de Heteroidentificação:

Maria Patrícia Costa de Oliveira, matrícula n.º 2244095;
Renato Luiz Gonçalves de Oliveira, matrícula n.º 20231000845;
Agda Priscila da Silva , matrícula n.º 2415926;
Wendell de Oliveira Miranda , matrícula n.º 1668677;
Vilma Farias Torres , matrícula n.º 1977505;
Ivone Braga Albino , matrícula n.º 1524531;
Elda Silva do Nascimento Melo , matrícula n.º 3465197;
Gabriely Nascimento Varela, matrícula n.º 20201006258;
Daiane Daine de Oliveira Gomes, matrícula n.º 1159199;
Karla Cristina Tavares Costa, matrícula n.º 14665591;
Rodrigo Soares dos Santos, matrícula n.º 1974856;
Andressa Medeiros Pereira de Albuquerque , matrícula n.º 1669454;
Magali Araújo Damasceno de Oliveira, matrícula n.º 1746964;
Debora Guerra Pereira Xavier, matrícula n.º 2274594;
Renato Lima dos Santos , matrícula n.º 20211004319;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Julyana Vilar de França Manguinho , matrícula n.º 3891319;
 Antônio Galdino da Silva Neto , matrícula n.º 20210058404;
 Camila Câmara Santiago Nunes , matrícula n.º 2373904;
 Eugênia Viviane de Araújo Rêgo , matrícula n.º 1965217;

BANCA RECURSAL

Janaiky Pereira de Almeida , matrícula n.º 1091789;
 Cesar Henrique Souza de Santana , matrícula n.º 20210039383;
 Laura Medeiros Souto , matrícula n.º 3010067.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 426/2023-PROGESP, de 13.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 68 , de 13.04.2023, convalidando todos os atos pela comissão por ela designada.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº458/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.047594/2023-29.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/04/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WILSON SIMONAL PINTO, matrícula n.º 3009296, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h), Inteligência Emocional (50h), Tesouro Gerencial (60h), e pela anterior carga horária excedente de 07h, totalizando 157h (cento e cinquenta e sete horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº459/2023 - PROGESP, de 25 de abril de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.045820/2023-37.

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 17/04/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JERFFESON GOMES DUTRA, matrícula n.º 2374029, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Introduction to competency-based management (40h), Análise de dados: uma leitura crítica das informações (23h), Gestão do Conhecimento no Setor Público (20h), Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos (20h), Introdução aos conceitos e Diretrizes para a Implementação do PGD na UFRN (20h), Aprendendo com Python (20h); e pela anterior carga horária excedente de 14h totalizando 157h (cento e cinquenta e sete horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº493/2023 - PROGESP, de 24 de abril de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11123/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a JOSEMERY ARAUJO ALVES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1841981, lotada no DETUR, com vigência a partir de 24/04/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº494/2023 - PROGESP, de 24 de abril de 2023

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 14523/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1669545, lotado no IMD, com vigência a partir de 24/04/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS
Portaria nº36/2023 - DAS, de 24 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA, Matrícula: 1479352, ENFERMEIRO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 19 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1004/2023.

(a)Maria Gorete Rodrigues De Melo Soares - Diretor(A)(Substituto)

Portaria nº37/2023 - DAS, de 24 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA, Matrícula: 1479352, ENFERMEIRO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 25 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1003/2023.

(a)Maria Gorete Rodrigues De Melo Soares - Diretor(A)(Substituto)

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Resolução nº001/2023 - CPESQ/CONSEPE, de 25 de abril de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2015, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.171303/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico intitulado "Desenvolvimento de um sistema para mensurar o custo-aluno da UFRN, integrado aos SIG", coordenado pelo prof. Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira, após deliberação favorável unânime dos membros da Câmara de Pesquisa, em reunião realizada no dia 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Elaine Cristina Gavioli - Presidente Em Exercício

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Portaria nº02/2023 - PROEX, de 24 de abril de 2023

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 531/2020-R, de 08 de abril de 2020;

RESOLVE:

1. Localizar o servidor JOÃO BONERGES DE SOUSA GUEDES JUNIOR, Operador de Câmera de Cinema e TV, SIAPE Nº 3038405, na Assessoria Técnica, desta Pró-Reitoria de Extensão.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Prof. Graco Aurélio Câmara Viana de Melo - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria nº18/2023 - DECAM, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JULIANA DELGADO TINOCO, Matrícula: 3919045, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 26 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1064/2023.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Portaria nº19/2023 - DECAM, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOANA DARC FREIRE DE MEDEIROS, Matrícula: 2190974, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em ITAPORANGA / PB, no período de 26 de Abril de 2023 a 27 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 992/2023.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº29/2023 - CCET, de 24 de abril de 2023

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 31-05-2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar os mandatos dos professores Carlos Augusto Prolo, mat. 1****53, Edgard de faria Corrêa, mat. 6****97, Martin Alejandro Musicante, mat. 1****51, Selan Rodrigues dos Santos, mat. 2****50, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação, por 04 (quatro) anos, retroativamente, a partir de 05 de abril de 2020;

Art. 2º. Designar os professores Sílvia Maria Monteiro Maia, mat. 2****06 e Umberto Souza da Costa, mat. 1****04, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação, por 04 (quatro) anos, retroativamente, a partir de 05 de abril de 2022, e:

Art. 3º. Designar os professores Bruno Motta de Carvalho, mat. 2****45 e Lyrene Fernandes da Silva, mat. 1****30, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação, retroativamente, a partir de 10 de junho de 2022 até 04 de abril de 2026.

Art. 4º. Revogar, a partir da data desta publicação, as Portarias 82/2022 – ADM/CCET e 83/2022 – ADM/CCET.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor(A)

Departamento de Estatística – DEST
Portaria nº02/2023 - DEST, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELIARDO GUIMARAES DA COSTA, Matrícula: 3010614, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para Para participação em Banca, em JUIZ DE FORA / MG, no período de 07 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 999/2023.

(a) Artur Jose Lemonte – Chefe

Departamento de Geologia – GEOL
Portaria nº30/2023 - GEOL, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula: 350077, ASSISTENTE DE LABORATORIO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

para Viagem a serviço, no país, em SÃO MIGUEL DE TOUROS / RN, no período de 26 de Abril de 2023 a 26 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1040/2023.

(a)Laecio Cunha De Souza – Chefe

Instituto de Química – IQ
Portaria nº11/2023 - IQ, de 25 de abril de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCIENE DA SILVA SANTOS, Matrícula: 1805556, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 28 de Abril de 2023 a 29 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1060/2023.

(a)Eledir Vitor Sobrinho – Diretor

Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE
Portaria nº05/2023 - DFTE, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS GAMINO GOMES, Matrícula: 1788659, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em OURO PRETO / MG, no período de 21 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 807/2023.

(a)Joao Medeiros De Araujo – Chefe

Portaria nº06/2023 - DFTE, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO LUIZ MACHADO DA SILVA, Matrícula: 349678, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 18 de Abril de 2023 a 20 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 943/2023.

(a)Joao Medeiros De Araujo - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD
Portaria nº08/2023 - DEPAD, de 19 de abril de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar a portaria 06/2023 - DEPAD e designar os docentes VALDEMIR GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 4322109, DANIEL DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 3636721, e o servidor HUGO LOPES DE ARAÚJO, matrícula 1748501, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para organizar, realizar e apurar a eleição para CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD.

(a)Anderson Luiz Rezende Mol – Chefe

Departamento de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS
Portaria nº18/2023 - DAPGS, de 25 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de HIRONOBU SANO, Matrícula: 1754953, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 04 de Junho de 2023 a 07 de Junho de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1050/2023.

(a)Lilia Asuca Sumiya - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº85/2023 - CCHLA, de 24 de abril de 2023

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a da Portaria Nº 1028 / 2022 - R, de 06 de julho de 2022.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e os discentes abaixo para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a equipe responsável pela preparação e a execução do cerimonial da sessão solene de Colação de Grau Coletiva do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), semestre 2022.2.

ANAYSI VIEIRA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 2062560;
CÍNTIA CRISTINA MAIA COELHO DE GOIS, matrícula 1764796;
GABRIEL QUINTINO RAMOS, matrícula: 20220070289;
KARLA GEANE DE OLIVEIRA , matrícula 1959893;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

LAYRLLA ANDRESSA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 20190142470;
LUAN BRENDON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 2411768;
JOSÉ CAIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 20170111500;
NILKA KELLY ARAUJO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 3159373;
QUEZIA EMELI SANTOS DE SOUZA, matrícula 20230060491;
RAFAEL DE MACEDO FREIRE, matrícula 1952385.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Graças Soares Rodrigues - Diretor(A)

Portaria nº86/2023 - CCHLA, de 24 de abril de 2023

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a da Portaria Nº 1028 / 2022 - R, de 06 de julho de 2022.

RESOLVE:

REGISTRAR E AGRADECER a valiosa participação dos servidores abaixo, na equipe de apoio à sessão solene de Colação de Grau Coletiva do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), semestre 2022.2.

AMAURI GLEYDSON DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 1757408;
CLAUDIO DAVID DE SOUZA, matrícula 1952224;
GILVAN GOMES DE SOUZA, matrícula 347640;
HANNY DE LIMA VIEIRA, matrícula 1964709;
JUDITH TEIXEIRA DIEB, matrícula 3010126;
NICOLE NAHARA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1911063;
REGINA GONCALVES DE MELO, matrícula 350837;
SÉRGIO RENATO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1830567.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Graças Soares Rodrigues - Diretor(A)

Departamento de Comunicação Social – DECOM
Portaria nº06/2023 - DECOM, de 12 de abril de 2023

A Chefe Do Departamento de Comunicação Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições.

RESOLVE:

Aprovar Ad Referendum a designação dos seguintes professores para tutoria da empresa júnior do curso, a 59mil: Prof. Breno da Silva Carvalho - mat. 1789369, Prof. Luiz Fernando Dal Pian Nobre - mat. 3212477.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Janaine Sibelle Freires Aires – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Antropologia - DAN
Portaria nº06/2023 - DAN, de 24 de abril de 2023

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARLOS GUILHERME OCTAVIANO DO VALLE, Matrícula: 1358748, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ITAREMA / CE, no período de 28 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1029/2023.

(a)Julie Antoinette Cavnac - Chefe

Departamento de Geografia – DGEO
Edital nº01/2023 - DGEO, de 20 de abril de 2023

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 77/2023 - ADM/CCHLA, de 13 de abril de 2023 torna públicas as normas para a eleição direta e secreta para o cargo de CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 61 do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, atualizado pela Resolução no 07/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, e pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008, mediante as normas abaixo explicitadas:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

CAPÍTULO I
Das Definições Gerais do Processo

Art. 1º O processo de consulta à comunidade universitária para a eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia (DGE/CCHLA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, define-se como um mecanismo de participação de todos os que fazem o Departamento de Geografia, na escolha e indicação de seus representantes.

Art. 2º Aplicam-se a este processo de participação dos segmentos da comunidade universitária, na escolha de seus dirigentes, os mesmos princípios que orientam toda a estrutura e funcionamento da UFRN, especialmente, os princípios:

- I - Da ética, pelo qual se respeitam e se valorizam a natureza e os direitos inalienáveis dos agentes das interações sociais e acadêmicas, na instituição;
- II - Da participação democrática na gestão acadêmica e na administração universitária, assegurando-se a igualdade de oportunidades e o equânime tratamento a todos;
- III - Da democracia social, com o exercício da justiça, da equidade e do respeito à pessoa humana;
- IV - Do espírito público, na transparência das ações e na atribuição coletiva e solidária da socialização das responsabilidades e dos resultados.

TÍTULO II
Da Organização e do Funcionamento do Processo

CAPÍTULO I
Da Organização

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Seção I

Da Comissão Eleitoral

Art. 3º O processo de consulta será estruturado por meio de uma comissão eleitoral composta por 2 (dois) professores e 1 (um) técnico-administrativo, escolhidos pela plenária do Departamento de Geografia (realizada no dia 12 de abril de 2023), incumbida de organizar, superintender e supervisionar, operacionalizar e acompanhar o referido processo, em todas as suas etapas.

Art. 4º Além da atribuição contida no caput do artigo anterior compete à comissão eleitoral:

- I - Operacionalizar e coordenar o processo de consulta;
- II - Disciplinar a campanha de consulta, zelando pelo cumprimento das normas;
- III - Receber em local a ser definido, a inscrição das chapas dos candidatos;
- IV - Homologar as inscrições das chapas e publicar as listas de participantes;
- V - Providenciar a divulgação das chapas aptas a concorrer;
- VI - Encaminhar as chapas concorrentes e os dados dos candidatos para a Superintendência de Informática da UFRN;
- VII - Viabilizar os recursos e meios para o desenvolvimento do processo;
- VIII - Publicar os resultados da consulta e encaminhar ao Departamento de Geografia para instrução do processo;
- IX - Apreciar e deliberar sobre os casos omissos.

CAPÍTULO II

Do Funcionamento do Processo

Seção I

Das Candidaturas

Art. 5º De acordo com o Artigo 50 e o Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRN poderão candidatar-se ao cargo de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia, docentes lotados no referido Departamento e em pleno exercício de suas atividades, em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único: não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos ou visitantes, bem como aqueles afastados ou a disposição de outros órgãos fora da UFRN.

Art. 6º As inscrições estarão abertas das 9h do dia 26 de abril de 2023 até às 17h00min do dia 27 de abril de 2023 por meio de requerimento específico (Anexo II) submetido ao e-mail da secretaria do Departamento de Geografia <dge.cchla@gmail.com>.

§ 1º Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma chapa;

§ 2º O número da chapa obedecerá à ordem de registro;

§ 3º As inscrições poderão ser realizadas dentro do prazo próprio descrito no Calendário da Eleição, anexo a este regulamento (Anexo I);

§ 4º A Comissão Eleitoral terá um prazo de até 24 horas após o encerramento das inscrições para apreciar e publicar o resultado das mesmas.

Seção II

Dos Eleitores

Art. 7º São habilitados a votar todos os servidores do Departamento de Geografia (DGE/CCHLA), em gozo de seus direitos funcionais compreendendo docentes, funcionários técnico-administrativos, estudantes regularmente matriculados na graduação e pós-graduação, segundo critérios estabelecidos no Regime Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Parágrafo único: Eleitores pertencentes a mais de uma categoria, deve escolher uma delas para votar.

Seção III Da Votação

Subseção I Da natureza do voto e do período da votação

Art. 8º A votação realizar-se-á no dia 04 de maio de 2023, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site www.sigeleicao.ufrn.br. Para votar, acessar a eleição com nome: Eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia (DGE/CCHLA), para o biênio 2023-2025.

§ 1º O voto será secreto e eletrônico;

§ 2º O voto será facultativo;

§ 3º Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC.

Seção IV Da Apuração e da fiscalização

Art. 9º A apuração será realizada diretamente pelo SIGEleição. A votação terá um peso de 70% (setenta por cento) para o voto de docentes, 15% (quinze por cento) para o voto de discentes e 15% (quinze por cento) para o corpo técnico administrativo.

§ 1º Será considerado voto em branco aquele cuja cédula o eleitor assinalou a opção de voto em branco;

§ 2º Será considerado voto nulo aquele cuja cédula o eleitor assinalou a opção de voto nulo;

§ 3º Os votos válidos apurados serão aplicados para definir as médias N individuais das chapas de acordo com a equação:

$$N = 0,700 Vp/Pv + 0,150Vt/Tv + 0,150 Ve/Ev, \text{ onde}$$

Vp=voto de professor favorável à chapa

Vt=voto de técnicos favorável à chapa

Ve=voto de estudante favorável à chapa

Pv=número de professores votantes

Tv=número de técnicos votantes

Ev=número de estudantes votantes

§ 4º Em caso de duas ou mais chapas participarem, será considerada eleita àquela que obtiver a maior média N;

§ 5º Em caso de empate, será considerada eleita à chapa do candidato a Chefe com maior tempo de magistério na UFRN. Persistindo ainda o empate, será declarada eleita aquela cujo candidato a Vice-Chefe tenha o maior tempo de magistério na UFRN.

Art. 10º A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição -Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN no dia 05/05/2023.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado imediatamente após a conclusão do trabalho de apuração em páginas eletrônicas do Departamento de Geografia, como o SIGAA (www.sigaa.ufrn.br), e no mural do Departamento.

Art. 11º A fiscalização se define como o mecanismo de controle e de acompanhamento do desenvolvimento do processo de consulta, em todas as suas fases.

Seção V Da Interposição de recursos

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 12º Deverão ser enviados até 24 horas após a divulgação dos resultados, com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral, para o e-mail <dge.cchla@gmail.com>.

§ 1º A Comissão terá igual prazo para resposta;

§ 2º O requerente terá até 24 horas, após parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Colegiado do Departamento de Geografia.

TÍTULO III

Disposições gerais e transitórias

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Campus Central da UFRN.

Art. 14º A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata de Votação e Apuração para apreciação pelo Colegiado do Departamento de Geografia do Campus Central da UFRN.

Art. 15º A Comissão Eleitoral será extinta 48 horas após a abertura do processo de homologação dos resultados e indicação dos vencedores junto ao CONSEC-CCHLA.

Art.16º Estas normas entram em vigor na data da sua publicação.

Natal-RN, 20 de abril de 2023.

Comissão Eleitoral

Juliana Felipe Farias
Docente - Presidente

Jane Roberta de Assis Barbosa
Docente - Membro

Tainara Rodrigues Lino
Técnica Administrativa - Membro

ANEXO I

Calendário Eleitoral

Atividade	Data	Horário
Período de inscrição (via e-mail: <dge.cchla@gmail.com>)	26/04/2023 e 27/04/2023	Das 08h00 do dia 26/04/2023 às 17h00 do dia 27/04/2023
Publicação dos resultados das inscrições	28/04/2023	-
Período de campanha eleitoral	02/05/2023 e 03/05/2023	-
Início das eleições	04/05/2023	A partir das 8h00
Término das eleições	04/05/2023	Às 21h00
Apuração e contabilização dos votos	05/05/2023	A partir das 08h
Divulgação dos resultados	05/05/2023	Após apuração
Período para interposição de recurso (via e-mail: <dge.cchla@gmail.com>)	-	Até 24h após divulgação do resultado
Homologação em plenária	10/05/2023	-

ANEXO II

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN

BIÊNIO: MAIO/2023 ? MAIO/2025

À COMISSÃO ELEITORAL:

Nós, _____, CPF nº _____
_____, matrícula nº _____, e
_____, CPF nº _____
_____, matricula nº _____, professores pertencentes à
carreira do magistério superior da UFRN, estamos, através do presente documento,
requerendo à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de nossa candidatura à,
respectivamente, Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia (DGE/CCHLA), para o
mandato de 02 (dois) anos que se inicia em maio de 2023, de acordo com as exigências do
Edital da Eleição. E por estarmos informado(a)s e cientes de todas as normas e da legislação
em vigor relativas à esta eleição, firmamos e assinamos o presente requerimento.

Natal/RN, ____ de _____ de _____.

Candidato(a) a Chefe do Departamento

Candidato(a) a Vice-Chefe do Departamento

Centro de Educação – CE
Portaria nº02/2023 - CE, de 25 de abril de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1908/2019-R de 16 de outubro de 2019, e com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o teor do processo de Juízo de Admissibilidade N.º 23077.002801/2023-16, e conforme o OFÍCIO Nº 6, de 24 de Abril de 2023 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 27.04.2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 01/2023-CE, de 24.03.2023, publicada no Boletim de Serviço N.º 57 de 27.03.2023, conforme processo n.º23077.032621/2023-69;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a)Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO
Portaria nº02/2023 - DEPFONO, de 25 de abril de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 553/2012-R de 12/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1 Designar as docentes Maria Raquel Basílio Speri, mat. 1804311, Raquel Coube de Carvalho Yamamoto, mat. 1504956, Patrícia Dominguez Campos, mat. 1134647, Erika Barioni Mantello, mat. 2322959, Renata Veiga Andersen Cavalcanti, mat. 1805278 e o Servidor Técnico Administrativo Diego Silva Sousa, mat. 1031426, lotados neste Departamento, para comporem a Comissão Interna para a produção do Banco de Equivalência para o ano de 2023, do Departamento de Fonoaudiologia.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria Raquel Basílio Speri – Chefe

Portaria nº03/2023 - DEPFONO, de 25 de abril de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 553/2012-R de 12/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1 Designar as docentes Maria Raquel Basílio Speri, mat. 1804311, Eliene Silva Araújo, mat. 2358823 e o Servidor Técnico Administrativo Diego Silva Sousa, mat. 1031426 lotados neste Departamento, para comporem a Comissão Interna de acompanhamento dos serviços de calibração dos equipamentos audiológicos da Clínica Escola de Fonoaudiologia.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria Raquel Basílio Speri – Chefe

Portaria nº04/2023 - DEPFONO, de 25 de abril de 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 553/2012-R de 12/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1 Designar as docentes Maria Raquel Basílio Speri, mat. 1804311, Eliene Silva Araújo, mat. 2358823, Fabiana Cristina Mendonça de Araújo, mat. 1542822 e o Servidor Técnico Administrativo Diego Silva Sousa, mat. 1031426 lotados neste Departamento, para comporem a Comissão Interna de acompanhamento dos serviços de calibração dos equipamentos de Emissões Otoacústicas da Clínica Escola de Fonoaudiologia.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria Raquel Basílio Speri – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde – MPGTES
Portaria nº02/2023 - MPGTES, de 29 de março de 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 64 e seguintes, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do colegiado do Programa de Pós-graduação de Gestão, Trabalho, Educação e Saúde, realizada no dia 08 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Maria Teresa Pires Costa, Mat. 6350673, Maria Aparecida Dias, Mat. 1714249, Rosana Lucia Alves De Villar, CPF 230.920.254-15, e Renata Fonseca S. de Oliveira, CPF 09647512406, como avaliadora externa, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação Institucional que terá por finalidade avaliar o Mestrado Profissional em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde – MPGTES, dentro do ano letivo de 2023.

Art. 2º. Fazer Publicar a presente portaria em Boletim de Serviços da UFRN e constar na ficha funcional dos servidores.

(a)Profa. Dra. Janete Lima de Castro - Coordenador(A)

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Coordenação do Curso de Direito – CCD
Portaria nº01/2023 - CCD, de 24 de abril de 2023

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a deliberação/aprovação - pelo Colegiado do Curso de Direito do CERES, em reunião extraordinária realizada dia 13/04/2023 - dos nomes para compor a comissão eleitoral que coordenará o processo de escolha do coordenador e vice-coordenador do curso,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão Eleitoral composta pelo Professor MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 1757294, pelo Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS, matrícula nº 0277471 e pela Discente ANA LÍDIA DANTAS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 20200048825, para, sob a Presidência do primeiro, dirigir os trabalhos de Eleição e Apuração para o cargo de coordenador do Curso de Direito-CERES.

(a)Professor Rafael Vieira de Azevedo - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metrópole Digital – IMD
Edital nº02/2023 - IMD, de 24 de abril de 2023

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o resultado da 1ª etapa do Edital, que normatiza o processo seletivo para a seleção de 1 (uma) vaga, mais formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas surgidas, para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar em algum setor sob responsabilidade da Diretoria de Ensino do IMD.

Disponível em: <https://imd.ufrn.br/portal/visualizar/529>

Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Portaria nº01/2023 - EMCM, de 25 de abril de 2023

O Diretor do ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1070456, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, com data de admissão em 12/06/2018, exercendo suas atividades na ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, com carga horária semanal de 20 horas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Atividade	Ambiente	Frequência	Horas
1	Como professor do internato de Pediatria da Escola Multicampi de Ciências Médicas da UFRN, com lotação no Hospital Universitário Ana Bezerra, localizado em Santa Cruz/RN, atuo em campo de trabalho prático desenvolvendo atividades de Atendimento Clínico ao paciente em Ambulatório, Leitos de Enfermaria Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI) e assistência ao recém-nascido em Sala de Parto. São atividades práticas, de supervisão e orientação realizadas com os alunos do estágio de internato, em diversos setores, dentro do mencionado hospital. Frise-se que tais atividades envolve demandas inerentes aos setores, como exame físico aos pacientes, manipulação de medicamentos e materiais para procedimentos invasivos, como intubação, drenagem e coleta de exames, além das discussões clínicas que são desenvolvidas durante o período.	Hospital Universitário Ana Bezerra - Santa Cruz/RN. Atendimento Clínico em Ambulatório, Leitos de Enfermaria Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI) e assistência ao recém-nascido em Sala de Parto.	Semanal	8
2	Aulas Teóricas e de simulação de habilidades desenvolvidas no anexo do Hospital Universitário Ana Bezerra da UFRN, com uso simuladores e recursos visuais.	Hospital Ana Bezerra da UFRN	Semanal	2

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data de 12 de Junho de 2018.

(a)George Dantas De Azevedo – Diretor

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº18/2023 - FELCS, de 25 de abril de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO LOURENCO DANTAS, Matrícula: 3298983, TECNICO EM CONTABILIDADE DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 24 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1005/2023.

(a)Alexandro Teixeira Gomes - Diretor

Portaria nº19/2023 - FELCS, de 25 de abril de 2023

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA KÉRSIA DA SILVA DOURADO, Matrícula: 1026619, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 15 de Maio de 2023 a 15 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1030/2023.

(a)Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor(Substituto)

Portaria nº20/2023 - FELCS, de 25 de abril de 2023

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CELIO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 2362439, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 27 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1037/2023.

(a)Marcelo Da Silva Taveira - Vice Diretor(Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Escola de Música – EMUFRN
Portaria de Comissão nº54/2023 - EMUFRN, de 24 de abril de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria no 1.843/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores ALEXANDRE BEZERRA VIANA, Mat. 1149508, Presidente, RAQUEL CARMONA TORRES FELIX, Mat. 1193310 e JOANA CUNHA DE HOLANDA, Mat. 1533086, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS7083 PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO - PIANO I, MUS7084 PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO - PIANO II, MUS7085 PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO - PIANO III, MUS1003 PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO III (Piano), MUS1004 PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO IV (Piano), MUS2231 INSTRUMENTO COMPLEMENTAR I (PIANO), MUS2232 INSTRUMENTO COMPLEMENTAR II (PIANO), realizados no ano letivo 2023.

(a)Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria nº34/2023 - EMUFRN, de 25 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 2212127, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em CAMPO GRANDE / RN, no período de 28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1056/2023.

(a)Fabio Soren Presgrave - Diretor(Substituto)

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº43/2023 - FACISA, de 25 de abril de 2023

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAISY VIEIRA DE ARAUJO, Matrícula: 1675234, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 08 de Maio de 2023 a 15 de Maio de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 1063/2023.

(a)Klayton Galante Sousa - Diretor(Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

Coordenação do Curso de Fisioterapia – CCF
Portaria nº02/2023 - CCF, de 20 de abril de 2023

A Coordenação do Curso de Fisioterapia da UFRN/FACISA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO, o servidor técnico-administrativo MARIZALDO LUDOVICO DA SILVA e o discente DEIGSON RONEY DA SILVA MELO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de eleição para coordenação e vice-coordenação do CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFRN/FACISA, biênio 2023-2025.

(a)Profa. Lucien Peroni Gualdi - Coordenador(A)

Instituto do Cérebro - IC
Programa de Pós-Graduação em Neurociências - PPGN
Portaria nº05/2023 - PPGN, de 24 de abril de 2023

O Coordenador da Pós-Graduação em Neurociências (PPGNeuro) do Instituto do Cérebro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº nº 1773/2021-R, de 23 de novembro de 2021

RESOLVE:

Designar os professores Rodrigo Neves Romcy-Pereira, matrícula nº 1698305, Adriano Bretanha Lopes Tort, matrícula nº 1721223, Daniel Yasumasa Takahashi, matrícula nº 3086031 e a Secretária Executiva Akaline Dantas de Araújo, Matrícula nº 1856544, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão para o Prêmio Capes de Tese - Edição 2023 - Edital nº 2/2023.

(a)Rodrigo Neves Romcy-Pereira – Coordenador

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº25/2023 - EAJ, de 25 de abril de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores José Aparecido Moreira – matrícula SIAPE 2793246, Elisanie Neiva Magalhães Teixeira – matrícula SIAPE 1605626, e Jorge dos Santos Cavalcanti – matrícula SIAPE 2195754, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e classificação visando a incorporação e posterior desfazimento/alienação do rebanho suíno da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data, pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº26/2023 - EAJ, de 25 de abril de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Viviane da Silva Medeiros - matrícula SIAPE 2611941, Luiz Carlos de Oliveira - matrícula SIAPE 0349089, e Amanda Viviani Vogas - matrícula SIAPE 3245745, e os discentes representantes de turma dos seguintes cursos - Curso Técnico Informática: Caio Henrique Jardelino Lima - matrícula 20203014544, Luiz Artur Batista da Silva - matrícula 20213003820, Matheus Ramos Ferreira da Silva - matrícula 2021300734, Miguel Xavier de Moraes - matrícula 20213002743, e Manuel Santos Souza - matrícula 20213002716, representantes do curso Técnico em Aquicultura: Marcelino Agostinho Costa Neto - matrícula 20213002485 e Camila Dutra Pinto - matrícula 20213002369, representantes do curso Técnico em Agroindústria: Gustavo Bastos Ramos - matrícula 20213001998, Anna Carolina Moreira de Souza - matrícula 20213003517 e José Lucas da Silva - matrícula 20213003894, representantes do curso Técnico em Agropecuária: Débora Camilly Soares Fernandes- matrícula 20213002171, Ygor Samuel de Souza Brito - matrícula 20213003642 e Luênia Barbosa da Silva- matrícula 20213002289, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora da Festa do Ex-aluno 2023 da Escola Agrícola de Jundiaí – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Anexos

Extratos de Convênios - PROGRAD

Convênio nº 10265.11.0323 FLAME SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 18 de abril de 2023

Vigência:18/04/2023 – 17/04/2028

Convênio nº 10263.11.0323 RUI BARBOZA NETO

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 18 de abril de 2023

Vigência:18/04/2023 – 17/04/2028

Convênio nº 10261.11.0323 WGM TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 17 de abril de 2023

Vigência:17/04/2023 – 16/04/2028

Convênio nº 10260.11.0323 OS FILHOS DE MAE LUIZA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 18 de abril de 2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência:18/04/2023 – 17/04/2028

Convênio nº 10254.11.0323 MERIANE BARROS DE SOUZA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 17 de abril de 2023

Vigência:17/04/2023 – 16/04/2028

Convênio nº 10270.11.0323 CARLA ILCEONE SANTOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 17 de abril de 2023

Vigência:17/04/2023 – 16/04/2028

Convênio nº 10208.11.0323 HOLANDA SOLUCOES EM SAUDE LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 17 de abril de 2023

Vigência:17/04/2023 – 16/04/2028

Convênio nº 10111.11.0323 INTECH SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 18 de abril de 2023

Vigência:18/04/2023 – 17/04/2028

Convênio nº 9879.11.0322 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 18 de abril de 2023

Vigência:18/04/2023 – 17/04/2028

Convênio nº 9342.11.0322 CENTRO DE TREINAMENTO TORKEFIT LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 18 de abril de 2023

Vigência:18/04/2023 – 17/04/2028

(a)Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-reitora

Extratos de Convênios - PROGRAD

Convênio nº 10266.11.0323 APRIMORE SISEDU LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de abril de 2023

Vigência:13/04/2023 – 12/04/2028

Convênio nº 10257.11.0323 INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-ES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de abril de 2023

Vigência:13/04/2023 – 12/04/2028

Convênio nº 10256.11.0323 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SESAP/RN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 05 de abril de 2023

Vigência:05/04/2023 – 04/04/2028

Convênio nº 10250.11.0323 MUNICÍPIO DE VILA FLOR

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 10 de abril de 2023

Vigência:10/04/2023 – 09/04/2028

Convênio nº 10246.11.0323 MUNICIPIO DE PICUI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de abril de 2023

Vigência:13/04/2023 – 12/04/2028

Convênio nº 10211.11.0323 APROVE CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 10 de abril de 2023

Vigência:10/04/2023 – 09/04/2028

Convênio nº 10205.11.0323 K F G PINTO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 04 de abril de 2023

Vigência:04/04/2023 – 03/04/2028

Convênio nº 10204.11.0323 COMERCIAL VENANCIO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 10 de abril de 2023

Vigência:10/04/2023 – 09/04/2028

Convênio nº 10202.11.0323 RH SER LTDA - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 04 de abril de 2023

Vigência:04/04/2023 – 03/04/2028

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

Convênio nº 10201.11.0323 84 COMPLEXO ESPORTIVO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de abril de 2023

Vigência:13/04/2023 – 12/04/2028

Convênio nº 10198.11.0323 JBA TUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 10 de abril de 2023

Vigência:10/04/2023 – 09/04/2028

Convênio nº 10190.11.0323 RADEK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 13 de abril de 2023

Vigência:13/04/2023 – 12/04/2028

Convênio nº 10187.11.0323 MUNICIPIO DE FRUTUOSO GOMES

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 12 de abril de 2023

Vigência:12/04/2023 – 11/04/2028

Convênio nº 10149.11.0323 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANGUARETAMA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 11 de abril de 2023

Vigência:11/04/2023 – 10/04/2028

Convênio nº 10178.11.0323 ELLO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 03 de abril de 2023

Vigência:03/04/2023 – 02/04/2028

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-reitora

Extrato de Aditivo - PROPLAN

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8360.21.1320; PROCESSO Nº 23077.037204/2023-11 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 31/05/2025 e alterar quantitativos de meta, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 20/04/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 075	25.04.2023	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Extrato De Termo Aditivo - PROPLAN

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA Nº 001/2022 que entre si celebram a BUNKER ONE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, a FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN BUNKER ONE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – 17.450.398/0001-60. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC - CNPJ: 08.469.280/0001-93 O
BJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência para 23/07/2023.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.
PROCESSO: 23077.045593/2023-40

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 075 – Contém 39 páginas.